



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú-CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 205/2025

APROVADO

Dispõe sobre a inclusão em locais de grande circulação e frequência infantil, de placas alusivas ao incentivo à denúncia de crimes de abuso de exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Maracanaú - CE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica indicada ao Poder Executivo a adoção de medidas para que sejam instaladas placas informativas em locais de grande circulação infantil, públicos e privados com mensagens alusivas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, incentivando a denúncia desses crimes.

Parágrafo Único - As placas deverão conter preferencialmente:

- I – Mensagens de conscientização e proteção à criança e ao adolescente;
- II – O número do Disque 100 (Disque Direitos Humanos), canal oficial para denúncias anônimas de violações de direitos;
- III – Informações visuais acessíveis, com linguagem adequada à compreensão do público-alvo;
- IV - Polícia Militar - 190: quando a criança está correndo risco imediato;
- VI - Delegacias especializadas no atendimento de crianças ou de mulheres;
- VII – Nº de qualquer delegacia de polícia;
- VIII – Nº do Conselho tutelar;
- IX – Site da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os locais a receberem as placas incluem, mas não se limitam a:

- I – Escolas públicas e privadas;
- II – Creches e centros de educação infantil;
- III – Unidades de saúde com atendimento pediátrico;
- IV – Terminais de transporte coletivo;
- V – Clubes recreativos, centros esportivos e demais espaços de convivência freqüentados por crianças e adolescentes;
- VI – Praças Municipais;
- VII – Shopping Centers;
- VIII – Outros equipamentos Municipais.

Art. 3º - A presente Indicação visa promover a conscientização, proteção e prevenção contra crimes de abuso e exploração sexual infanto-juvenil, por meio de campanhas permanentes de alerta à população.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Art. 4º - O Poder Executivo indicara a Secretaria competente para coordenar a implantação e fiscalizar o projeto.

Art. 5º - O Poder Executivo por meio dos órgãos competentes poderá firmar convênios, parcerias e cooperações técnicas com entidades públicas e privadas para viabilização das ações previstas neste projeto.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 19/08/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.30*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo contribuir com a prevenção e o combate aos crimes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, por meio da veiculação de mensagens educativas em espaços de ampla visibilidade para o público infantil e seus responsáveis.

Vale ressaltar que a proteção a crianças e adolescentes está previsto na no Art. 227 da Constituição Federal, no Art. 101 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Segundo dados do Disque 100 e do Ministério dos Direitos Humanos, milhares de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes são registradas anualmente no Brasil, muitas das quais poderiam ser evitadas ou combatidas com maior acesso à informação e estímulo à denúncia.

A instalação de placas informativas em ambientes frequentados por crianças cria um ambiente de alerta e conscientização, além de encorajar vítimas e testemunhas a buscarem ajuda. Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto social.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres colegas e do Poder Executivo para a adoção desta importante medida de proteção à infância e adolescência.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11547

